



VEREADORA PROFESSORA FLORA  
REQUERIMENTO Nº 058 /2023

Ao Excelentíssimo Senhor Valceni da Silva Teixeira

**Assunto:** Solicita informações à CCR sobre a possibilidade de disponibilizar um enfermeiro para acompanhar os pedidos de socorro. **Requeiro** ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiada a CCR sobre a possibilidade de disponibilizar um enfermeiro para acompanhar os pedidos de socorro.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que a CCR, concessionária que administra a BR - 101 no trecho paratiense, disponibiliza um serviço de socorro para acidentes ocorridos na rodovia. Ocorre que as informações que chegaram através de reclamações de trabalhadores da área da saúde pública em nossa cidade é que o socorro prestado pela CCR é realizado apenas por um socorrista, não havendo a presença de um profissional da enfermagem. Existe um consenso no meio médico de que um enfermeiro acompanhando o socorro tende a aumentar as chances de sobrevivência de pessoas vítimas de acidentes graves. Dessa forma, ficam as seguintes questões:

- Qual a possibilidade da CCR disponibilizar um enfermeiro para acompanhar os pedidos de socorro ?
- Mesmo que não haja previsão contratual, a concessionária pretende disponibilizar esse profissional para atender no município de Paraty ?

Por tais motivos, faz-se necessário o presente requerimento.

Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 21 de agosto de 2023.

  
Flora Maria Salles França Pinto  
Professora Flora (PT)  
Vereadora - Autora

